



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 198 / 2026

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, que realize a **LIMPEZA** localizado na Rua Coronel Moreira Nº112 ao Nº59 da Rua Rio Branco, no centro de Itacuruça.

JUSTIFICATIVA

A limpeza de ruas e vias públicas é uma ação essencial que vai além da estética, justificando-se primordialmente pela saúde pública, segurança e bem-estar social. A realização desse serviço atende à necessidade de manter a higiene, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Mangaratiba, 08 de ABRIL de 2026.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
PRESIDENTE

